

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2022.

PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022 – CIVAP.

PROCESSO Nº 012/2022 – CIVAP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.493.575/0001-69, com sede na Rua Livino Cardoso de Oliveira, nº 699, Centro, no município de Florínea/SP, doravante designada **PREFEITURA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **Paulo Eduardo Pinto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 26.703.427-1 e do CPF nº 189.258.108-67, domiciliado à Avenida Brasil, nº 515, Centro, na cidade de Florínea/SP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. A formalização da presente Ata decorre da licitação em referência realizada pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, nos termos do que permite o § 2º do art. 112 da Lei 8.666/93. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

DETENTORA: POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ nº 72.150.550/0001-06, sito na Rua União da Vitória, nº 37, Miniguçu, no município de Francisco Beltrão – PR (CEP 85605-586). Representante: Rogério Possatto, RG: 1.855.326 SSP/SC, CPF: 605.159.539-20, e-mail: dentalsulsulfb@gmail.com, Telefone: (46) 3057-1881.

CLÁUSULA I - OBJETO E VALOR

1.1. Consiste no registro de preços, visando eventuais e futuras aquisições, de **MATERIAL ODONTOLÓGICO**, conforme dados da planilha a seguir:

[Handwritten mark]

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	AMALGAMA CAPSULAS - RENDE 2 PORCOES, PCT 50 CAPSULAS MARCA: SDI - REG. Nº 10282490004	PCT	130	R\$ 170,00	R\$ 22.100,00
20	ANESTESICO PRILOCAINA 30MG, COM FELIPRESSINA 0,03%UI, CX 50 TUBETES DE 1,8ML CADA MARCA: DLA - REG. Nº 109930013	CX	90	R\$ 88,70	R\$ 7.983,00
23	ANESTESICO TOPICO GEL, BENZOCAINA 200MG/GR, FRASCO 12G, NOS SABORES MENTA, TUTTI-FRUTTUI OU PINA COLADA MARCA: DFL - REG. Nº 1017700270035	FR	90	R\$ 9,30	R\$ 837,00
36	CERA ROSA NUM. 9, PACOTE 18 UNID MARCA: LYSANDA - REG. Nº 10052220017	PCT	10	R\$ 17,85	R\$ 178,50
45	CUNHA REFLEXIVA SORTIDA, CAIXA C/ 20 UNID Marca: TDV - REG. Nº 10291220055	CX	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
63	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO E-SPEED, COM VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E), CAIXA 150 PELICULAS. Marca: KULZER - REG. Nº 10166840081	CX	25	R\$ 174,00	R\$ 4.350,00
82	MOLDEIRA TOTAL ADULTO PARA DESDENTADOS, PERFURADA, KIT 8 PECAS: 4 SUPERIORES (1, 2, 3 E 4) E 4 INFERIORES (1, 2, 3 E 4) MARCA: TECNODENT - REG. Nº 1040936002	KIT	10	R\$ 239,97	R\$ 2.399,70
118	SUGADOR DESCARTAVEL NAO ESTERILIZADO, PACOTE 40 UNID MARCA: W.A. - REG. Nº 81443040001	PCT	600	R\$ 8,18	R\$ 4.908,00
123	VERNIZ CAVITARIO, FRASCO APROX. 15 ML MARCA: SSWHITE - REG. Nº 10041120135	FR	15	R\$ 19,77	R\$ 296,55
124	VERNIZ DE FLUORETO DE SODIO A 5%, FRASCO 10 ML MARCA: FGM - REG. Nº 80172310027	FR	12	R\$ 27,70	R\$ 332,40
Total do Proponente					R\$ 43.675,15

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata(s) da sessão do Pregão referido.

6

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pela Prefeitura para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA IV – PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

CLÁUSULA V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com a Prefeitura, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em lei Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente certame.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da Prefeitura.

5.5. Entregar o produto, com as especificações compatíveis com a proposta, no prazo pactuado, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA CONTRATANTE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

CLÁUSULA VII – SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e às contratações decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

CLÁUSULA VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata não resolvidas na esfera administrativa.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Florínea/SP, 19 de Abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
PAULO EDUARDO PINTO – PREFEITO MUNICIPAL

**ROGERIO
POSSATTO:
60515953920**

Assinado digitalmente por ROGERIO
POSSATTO:60515953920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=31420669000166,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=ROGERIO POSSATTO:60515953920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Francisco Beltrão - PR
Data: 2022-04-25 14:06:35
Foxit Reader Versão: 10.0.0

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ Nº 72.150.550/0001-06
ROGÉRIO POSSATTO – CPF: 605.159.539-20

TESTEMUNHAS:

1- Guilherme Araújo Bassetto
RG. n.º 44.771.865-4
CPF. n.º 356.598.508-98

2- Alexandre Messias Bezerra
RG. n.º 26.354.300-6
CPF. n.º 353.732.548-78

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA.

CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA.

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): Ata de Registro de Preços nº 036/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Florínea/SP, 19 de abril de 2022.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

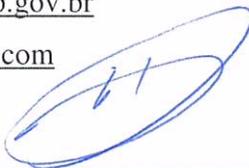
Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela **CONTRATANTE:**

Nome: Paulo Eduardo Pinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 189.258.108-67 RG: 26.703.427-1

Data de Nascimento: 20/09/1975

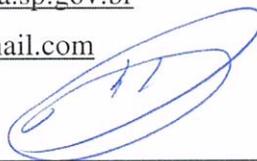
Endereço residencial completo: Avenida das Flores, nº 32, Bairro: Recanto das Flores, CEP 19870-000, Florínea / SP.

E-mail institucional: prefeito@florinea.sp.gov.br

E-mail pessoal: eduardo.dudaagr@gmail.com

Telefone: (18) 9.9614.1090

Assinatura: _____



Pela **CONTRATADA:**

Nome: Rogério Possatto

Cargo: Proprietário

CPF: 605.159.539-20

RG: 1.855.326 SSP/SC

E-mail: dentalsulsulfb@gmail.com

Telefone: (46) 3057-1881

Assinatura: _____

**ROGERIO
POSSATTO:
60515953920**

Assinado digitalmente por ROGERIO
POSSATTO:60515953920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5,
OU=31420669000166, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A1, CN=ROGERIO
POSSATTO:60515953920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Francisco Beltrão - PR
Data: 2022-04-20 13:21:04
Foxit Reader Versão: 10.0.0